

Ata da Assembleia Extraordinária do Condomínio Por do Sol nº 004.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze, reuniram-se os integrantes do condomínio Por do Sol às dezenove horas na Câmara dos Veradores do Município de Mercedes, com a seguinte ordem do dia: Confecção de Ata de acordo com exigências propostas para possível escrituração da área adquirida; Denominação de Responsáveis pela compra, venda e doação de bens imóveis e bem imóveis; e definição de duração de prazo de mandato da diretoria executiva e fiscal. Primeiramente o Presidente agradeceu a todos pela presença e destacou a importância da ordem do dia para o normal andamento e alcance do objetivo que se destaca no Artigo 2º do Estatuto. Foi definido na Assembléia, que a área comprada foi a chácara nº 59 (cinquenta e nove) e Chacara nº 60 (sessenta), situadas na zona Suburbana do Município de Mercedes, que serão escrituradas no valores de: chácara nº 59 (cinquenta e nove) com área de 35.420,00 m² (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais); e chácara nº 60 (sessenta) com área de 27.301,50 m² (vinte e sete mil trezentos e um metro quadrados e meio) pelo valor de 38.745,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais). Os vendedores das duas áreas em questão são, Herton Valdir Buchner, Clara Hauser, Arlindo Buchner, Vilma Schug, Loni Lourdes Rockenbach e Nadir Terezinha Eger. Em seguida o presidente destacou que a atual diretoria é composta pelos seguintes nomes: Presidente Cristiano Wrasse, Secretário Marcelino Lembeck, Tesoureira Marli Bernincker, Diretores Suplentes Dilvair Edivar Geisler e Marcia Solange Rech Batista, Sendo o Conselho fiscal composta por Maucir João Zanelato e Marcelo Eduardo Eninger e suplentes Carlos Alberto Bizari e Evandro Moreira. A atual diretoria também foi eleita para prosseguir com os trabalhos e ficou assim definida e aprovada pela Assembléia que a atual diretoria e conselho fiscal, terá prazo de duração de Mandato por 2 anos, podendo a Mesma ser reeleita após este prazo. Ficou também aprovado pela Assembléia que as pessoas autorizadas e responsáveis por compra, venda e doação de bens móveis e imóveis será realizada pelo Diretor presidente juntamente com a Diretora Tesoureira. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembléia. Após redigida a presente ata, da qual sou testemunha como boa e verdadeira, na condição de Secretária interina, razão pela qual, juntamente com o Presidente a assino: em tempo: de 35420,00 m² (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais) lê-se: de 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte metros quadrados) pelo valor de 50.265,00 (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais). Márcia Darlene Hasse Wrasse, e Cristiano Wrasse.